



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 102/2021

DESPACHO 06

De acordo com o artigo 42, III, do Regimento Interno – Resolução nº 030/2020, designo a VEREADORA CLÉRIDA ALVES para relatar o **Projeto de Lei nº 6.110 /2021**.

À Diretoria Legislativa para as providências cabíveis.

03 de agosto de 2021.

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE DA CCJR

102/2021

do Regimen
DA ALVES

providências